

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA N° 002/15
PROCESSO CPL N° 1925/15

LICITAÇÃO, DO TIPO “MAIOR OFERTA”, VISANDO A OUTORGA DE PERMISSÃO ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA EM ABRIGOS DE ÔNIBUS E BUSDOOR (VIDRO TRASEIRO DOS ÔNIBUS) DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA/SP.

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRAZÃO

A **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES**, por intermédio de sua Presidente da CPL, **COMUNICA** às proponentes interessadas que participaram da licitação em epígrafe, que após análises e considerações resolve negar provimento aos recursos interpostos pelas proponentes Destakbus Ltda. EPP e Zeta Painéis Ltda, acatando contrarrazão apresentada pela empresa Shempo Empreendimentos e Sistemas de Comunicação Ltda., que vem a corroborar com a decisão da CPL.

Dessa forma, fica mantida integralmente a decisão da ata de abertura e julgamento dos documentos, datada de 02 de fevereiro p.p..

Informamos, que as razões e fundamentos da referida decisão se encontram nos autos do processo administrativo nº 1925/15 estando o mesmo a disposição para extração de cópias, caso considerem necessário e que tal decisão foi devidamente ratificada pelo Diretor Presidente da Urbes, Engº Renato Gianolla, nos termos do § 4º, do art. 109 da lei nº 8.666/93.

Diante disso, fica designada a abertura das propostas das empresas habilitadas, Shempo Empreendimentos e Sistemas de Comunicação Ltda, Adshel Ltda e Mídia Painéis Ltda, para às 09h00min do dia 03 de março p.f., a ser realizada na sede desta empresa pública, localizada na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jardim Panorama – Sorocaba/SP.

Sorocaba, 29 de fevereiro de 2016.

Cláudia Ap. Ferreira
Presidente da CPL